

**ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIBAGI, INSTITUÍDO
PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.790/2002.**

Ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, disponível na URL <https://www.youtube.com/live/SOA16WmqNEc?si=LQIN7JlkaazV12mV>, foi realizada a 43ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi, diante da presença de: **MARCOS CEZAR DA SILVA CAVALHEIRO**, da Fundação Nacional do Índio; **MICHEL ZDEBSKI**, do Instituto Água e Terra; **DANIELLE ESSIG** e **DAYANE MOLIN**, da Prefeitura Municipal de Castro; **ALBERTO BACCARIM** e **ANDRESSA DAS GRAÇAS SILVA DE PAULA**, da Prefeitura Municipal de Ibiporã; **ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA** e **GELIANDRA LOPES ALVES PEREIRA**, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa; **EDUARDO HENRIQUE BALTRUSCH DE GOIS**, da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira; **CERIA MIEKO HASHIMOTO**, da Prefeitura Municipal de Assaí; **ANTÔNIO GIL FERNANDES GAMEIRO**, **JULIO KAZUHIRO TINO** e **FABIANO ICKER OROSKI**, da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR; **VICTOR SEDIN MAGALHÃES**, da Tibagi Energia; **JOEL SERENATO MARTINS**, do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul; **FAGNER DE LIMA DO NASCIMENTO**, da Companhia Paranaense de Energia – COPEL; **THIAGO MOLINA**, da Castrolanda Cooperativa Agroindustrial; **TALITA POMIM DE OLIVEIRA PINTO**, da Iguazu Embalagens Industriais; **LUMA SILVERIO DOERING**, da Importação, Exportação e Indústria de Óleos S.A. – IMCOPA; **RODRIGO TEIXEIRA**, da Klabin Florestal – Monte Alegre; **LENO SARTORI**, da BRF S.A; **ULISSES COLONHEZE**, da Companhia Cacique de Café Solúvel; **GABRIELA ROBERTA NARDON MEIRA**, da Integrada Cooperativa Agroindustrial; **IGOR FABIAN DE GOES LOPES**, da Associação de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural - APPAC; **MAURÍCIO DA ROSA RIBEIRO**, da Fundação ABC para Assistência e Divulgação de Técnica Agropecuária; **FLÁVIO PACHOLOK**, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG; **GALDINO ANDRADE FILHO**, do Consórcio do Rio Tibagi; **JOSÉ PAULO PECCININI PINESE**, da Associação Profissional dos Geólogos do Paraná; **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **PALOMA GERLACH RIBAS**, da Secretaria Executiva. **1. ABERTURA:** A Sra. **LUCINEIDE** iniciou sua fala agradecendo a presença de todos os participantes. Em seguida, comunicou que a reunião estava sendo transmitida e passou a palavra ao Presidente. O Sr. **GALDINO** agradeceu a presença de todos e, posteriormente, à Prefeitura

32 Municipal de Castro pela disponibilidade em ceder um local para a realização da reunião. **2.**

33 **INFORMES DO PARANAPANEMA:** Em seguida, passou a palavra para a Sra. **CARLA BECK**,

34 da FAEP, que fez os informes relativos às ações do CBH Paranapanema e seus afluentes. Na

35 oportunidade, também fez o convite para que os representantes do CBH Tibagi participem do 8º

36 Encontro Integrado do Paranapanema, que será realizado na cidade de Pirapozinho/SP, nos dias

37 24 a 26 de junho, sendo disponibilizadas 20 vagas para este comitê. **3. POSSE DE NOVOS**

38 **REPRESENTANTES:** A Sra. **PALOMA** informou que houve alterações nas representações do

39 CBH, sendo elas: **DANIELLE ESSIG** assumiu como titular pela Prefeitura Municipal de Castro;

40 **ALBERTO BACCARIN** como titular pela Prefeitura Municipal de Ibiporã; **FAGNER DE LIMA DO**

41 **NASCIMENTO** como titular pela COPEL; **LENO SARTORI** como suplente pela BRF; e **FLÁVIO**

42 **PACHOLOK** como suplente pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Com a presença de

43 todos os novos representantes, o Sr. **GALDINO**, na condição de presidente do CBH, deu as boas-

44 vindas e desejou que a participação de cada um seja muito profícua. **4. APROVAÇÃO DA**

45 **MINUTA DA ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** O Sr. **GALDINO** solicitou a dispensa da

46 leitura da ata, que foi disponibilizada ao comitê junto com a convocação para a reunião atual, e

47 abriu a palavra para manifestações ou possíveis correções. Não havendo manifestações, a ata foi

48 colocada em votação e aprovada por unanimidade. **5. CRIAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE**

49 **EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CTEA:** Passando para o quinto item da pauta, a Sra. **PALOMA**

50 informou que o documento em tela foi elaborado pela CTEA e apresentado na última reunião

51 presencial, realizada em Londrina. Na ocasião, alguns representantes apontaram que se tratava

52 de uma versão antiga, divergente daquela que o grupo havia elaborado anteriormente. Destacou

53 ainda que houve a saída de alguns representantes do grupo, sendo necessário atualizá-los e

54 providenciar suas devidas substituições. Por fim, comunicou que, com a saída do Sr. Wagner,

55 representante da SANEPAR, que até então exercia a função de coordenador da CTEA, seria

56 necessário eleger um novo coordenador para o grupo. Após a explanação do conteúdo da

57 Deliberação nº 01/2025 - CBH Tibagi, o Sr. **GALDINO** abriu a palavra para manifestações. A

58 cadeira em vacância no segmento do Poder Público foi ocupada pela Prefeitura Municipal de São

59 Sebastião da Amoreira, assim como a cadeira em vacância no segmento de Usuários de Recursos

60 Hídricos foi ocupada pela Integrada Cooperativa Agroindustrial. No segmento da Sociedade Civil,

61 não houve alterações, uma vez que todas as cadeiras já haviam sido preenchidas. Por fim, a

62 Tibagi Energia se colocou à disposição para assumir a coordenação da CTEA, ficando definido

63 que os membros enviariam o respectivo ofício de indicação para formalizar os representantes na

64 Câmara Técnica de Educação Ambiental. Dessa forma, o Sr. **GALDINO** submeteu à votação a

65 Deliberação nº 01/2025, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos presentes. **6.**

66 **PROPOSTA DE NOVO REGIMENTO INTERNO:** Seguindo para o próximo item de pauta, a Sra.

67 **PALOMA** informou que o Regimento Interno do CBH, atualizado e aprovado em janeiro de 2021,
68 incluiu a exigência de que os representantes tivessem domicílio e atuação na bacia hidrográfica
69 do Rio Tibagi. Entretanto, a SANEPAR discordou dessa exigência e encaminhou pedido ao
70 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/PR) para sua exclusão. O pedido foi aprovado
71 em plenária, tornando necessária nova atualização do Regimento Interno. A Sra. **PALOMA**
72 ressaltou que a Secretaria Executiva tem adotado um modelo padrão de Regimento para todos os
73 CBHs, ajustando-o conforme as peculiaridades de cada bacia. Esse modelo foi previamente
74 encaminhado aos representantes e, havendo concordância, sugeriu que seja enviado à CTINS
75 para adequações e inclusão das especificidades da Bacia do Rio Tibagi, com posterior
76 apresentação e aprovação na próxima reunião. Por fim, reforçou que a versão final deverá excluir
77 a exigência de domicílio e atuação, conforme decisão do CERH. O Sr. **FAGNER**, então,
78 apresentou a leitura de um parecer no qual a COPEL se manifestou contrária à proposta de
79 redução das vagas do setor de hidroeletricidade de 2 para 1, conforme constava no documento
80 previamente encaminhado aos membros. Diante disso, foi orientado a enviar formalmente o
81 referido parecer à Secretaria Executiva, para que o mesmo seja analisado pela CTINS. A Sra.
82 **PALOMA** esclareceu que o documento enviado anteriormente era apenas uma proposta inicial,
83 cabendo à CTINS definir a composição e o número de vagas. Na sequência, o Sr. **GALDINO**
84 manifestou preocupação quanto à intervenção do CERH na autonomia do CBH, relatando que
85 buscou esclarecimentos junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que
86 informou sobre a necessidade de acatar a decisão do CERH, ainda que considere tal medida uma
87 arbitrariedade. O Sr. **GALDINO**, então, registrou formalmente seu protesto em relação a essa
88 intervenção. Por fim, deliberou-se que a proposta será encaminhada para a CTINS para os
89 devidos encaminhamentos. **7. AVALIAÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS – CTIL, CTPLAN E**
90 **CTINS:** O próximo item tratou da integração das Câmaras Técnicas. A Sra. **PALOMA** informou
91 que, atualmente, o CBH possui duas Câmaras Técnicas, mas somente a CTINS – Câmara Técnica
92 de Instrumentos de Gestão – permanece ativa, ainda que com atuação reduzida. A CTPLAN já foi
93 incorporada à CTINS, enquanto a CTIL ainda não foi formalmente absorvida. Assim, propôs-se
94 concentrar todas as funções na CTINS, como já ocorre em outros comitês, garantindo maior
95 eficiência e clareza nas atribuições. Informou que, para demandas pontuais, poderão ser criados
96 Grupos de Trabalho com objetivos específicos e duração determinada, sendo desativados ao
97 término das atividades. Na sequência, a Sra. **PALOMA** leu a Deliberação nº 02/2025 – CBH
98 Tibagi, que foi aprovada por unanimidade após ser submetida à apreciação dos representantes
99 pelo Sr. **GALDINO**. **8. SUBSTITUIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE:** Em seguida, o Sr. **GALDINO**
100 informou que a Associação dos Aquicultores dos Campos Gerais, representada pelo Sr. Ricardo
101 Johansen, antigo vice-presidente do comitê, encontra-se inadimplente junto à Receita Federal e

102 deve encerrar suas atividades até o fim do ano. Em razão disso, foi formalizado o desligamento
103 do Sr. Ricardo e a perda da função de vice-presidente. Em seguida, a Sra. **PALOMA**, informou
104 que, com o desligamento, a vaga de vice-presidente está aberta para interessados. O mandato
105 atual encerra-se em 2026, portanto, o novo representante atuará por pouco mais de um ano.
106 Juntamente com a convocação para a próxima reunião do CBH, será enviado um formulário de
107 manifestação de interesse. Os candidatos deverão preenchê-lo e devolvê-lo à Secretaria
108 Executiva para que suas candidaturas sejam apresentadas e avaliadas na próxima reunião do
109 comitê. **9. DISCUSSÃO COM O SETOR PRODUTIVO SOBRE AS BACIAS HIDROGRÁFICAS,**
110 **COM BASE NO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 42/2024 DA SECRETARIA DE**
111 **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDEST):** Seguindo para o próximo item, o Sr.
112 **GALDINO** solicitou que a Sra. **PALOMA** explanasse sobre o assunto. Contudo, a Sra. **PALOMA**
113 informou que o tema foi levantado a pedido do Sr. **GALDINO** e que a Resolução nº 42/2024 da
114 SEDEST tinha validade de 180 dias, período já encerrado. Posto isso, deu-se prosseguimento ao
115 próximo item de pauta. **10. ASSUNTOS GERAIS:** No último item da pauta, o Sr. **GALDINO**
116 expressou preocupação com a baixa participação nas reuniões presenciais. Explicou que esta
117 reunião estava prevista para ocorrer presencialmente, porém, devido ao número insuficiente de
118 confirmações, foi realizada de forma remota. Destacou a relevância dos encontros presenciais
119 para um melhor intercâmbio entre os representantes. Em seguida, foi aberto espaço para que os
120 representantes expressassem sua preferência entre reuniões virtuais ou presenciais. Foram
121 discutidos os benefícios e desvantagens de cada formato. Ficou decidido, então, que a última
122 reunião do ano será realizada na cidade de Castro, local onde esta reunião deveria ter ocorrido. **11.**
123 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os
124 participantes. Em seguida, declarou encerrada a 43ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia
125 Hidrográfica do Rio Tibagi.

126 **GALDINO ANDRADE FILHO**

127 Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi

Correspondência Interna 108/2025.

Documento: **Ata_43R.O_TIBAGI.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Galdino Andrade Filho (XXX.573.009-XX)** em 22/10/2025 14:45.

Inserido ao documento **1.739.884** por: **Bianca de Olishevis Lima** em: 16/10/2025 13:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

6c18a4991ba17bc0da4778d1ce52a52d.